



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 12/01/2024
Orlando
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 015/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora Efetiva **JUCIVANDA APARECIDA MAIA** para exercício dos cargos e/ou funções especiais: Responsável pela SECRETARIA GERAL e Membro da Comissão Câmara Sem Papel:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação a servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, no percentual total de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, e a Resolução Nº 01/23, de 17 de janeiro de 2023, a seguir detalhadas:

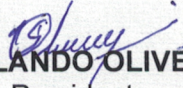
- I – Responsável pela Secretaria Geral - 45% (quarenta e cinco por cento);
- II – Membro da Comissão Câmara Sem Papel - 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**


Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente-

